



PORTARIA N.º 102/22, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR JULIANO DE MATTOS SALLES.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **JULIANO DE MATTOS SALLES**, lotado na Secretaria da Administração, pertinente ao período aquisitivo de 22/08/2020 até 21/08/2021 e o período de gozo a contar de 02 de março de 2022 a 31 de março de 2022.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **JULIANO DE MATTOS SALLES**, durante o espaço de 10 (dez) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, a contar de 02 de março de 2022 até 11 de março de 2022, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária de Administração.